



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.244, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.000352/2015-65,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos sócios de OMINT SEG PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.646.890/0001-10, com sede na cidade de São Paulo – SP, na reunião realizada em 15 de janeiro de 2015:

I – Transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações;

II – Mudança da denominação social para OMINT SEGUROS S.A.;

III – Eleição dos diretores; e

IV – Aprovação do estatuto social.

Art. 2º Conceder a OMINT SEGUROS S.A. autorização para operar seguros de pessoas em todo o território nacional.

Art. 3º Ratificar que o capital social de OMINT SEGUROS S.A. é de R\$ 23.000.000,00, dividido em 23.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário e a ingerência efetiva nos negócios de OMINT SEGUROS S.A. são exercidos por VILLA LARROUDET Y COMPAÑIA S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Argentina.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente